



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2002-A/Ano IX - 31 DE MARÇO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.611, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 77, da Lei Municipal nº 5.005/1997, que cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

Considerando a necessidade de atualização de representantes de vários segmentos, conforme demonstrado no Memorando nº 53.817/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR, criado pelo art. 77 da Lei Municipal nº 5.005/1997, fica nomeado com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a)** representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Wesley Cardoso Cotini, titular, e Maiara Domingos Lourenção, suplente;
- b)** representante da Secretaria Municipal de Cultura: Juan Jorge da Silva Souza;
- c)** representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Gabriel Fernandes Neto;
- d)** representante da Secretaria Municipal de Educação: Rosanna Miyasaki Menezes;
- e)** representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Adriano José dos Santos.

II - representantes da iniciativa privada:

- a)** representante dos meios de hospedagem: Rubens Afonso;
- b)** representante dos restaurantes: Luciana Érica Yamassaki Bohac;
- c)** representante das lanchonetes: Denis Willy Mascarenhas de Castro;
- d)** representante dos agentes de turismo: a definir;
- e)** representantes dos turismólogos: Robson Ricardo Moreira da Silva e Myriam Caminha Costa;
- f)** representante da Associação Comercial de Presidente Prudente: Maria Eugênia Leandro;
- g)** representante do Instituto Oeste Paulista: Antônio João Batista de Souza;
- h)** representante da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE: Victor Martins;
- i)** representantes da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente - FATEC PP: Mariana Cristina da Cunha e William Henoch Alves Pereira;
- j)** representante da Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP: Sérgio Braz Magaldi;
- k)** representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Presidente Prudente: Gabriel Videira da Silva;
- l)** representante da Toledo: Clarice Yoshioka;
- m)** representante da União de Entidades de Presidente Prudente - UEPP: Alan Tobaró;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2002-A/Ano IX - 31 DE MARÇO DE
2026

n) representantes de reconhecido saber: Fernando Cesar de Brito Silva, Antonio Casarotti Junior e Miguel Francisco Pereira.

Parágrafo único. A Mesa Diretora passa a ser assim composta:

I - Fernando Cesar de Brito Silva, presidente;

II - Myriam Caminha Costa, secretária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de março de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 42acb305-573a-4653-aa35-5ba6c0d03260
